

16101.12.122.1349 * Projeto/Atividade: 1957 * Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: M D I Engenharia & Comércio Ltda-Epp. CNPJ. 17.370.391/0001-39, com sede na Rua Antonio Bezerra Falcão, nº 86, Sala 01, Cep.: 67.200-00, Bairro Centro, Marituba/Pa.

Data de Assinatura: 31/07/2015

Vigência: 31/07/2015 até 30/07/2016.

Ordenador: Helenilson Cunha Pontes/ Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 861307

AVISO DE LICITAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 036/2015

Classificação do Objeto: Serviço de Engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Demolição e Construção da EEEF JOELSON DOS SANTOS RODRIGUES, localizada no município de Ponta de Pedras, Estado do Pará.

Processo nº 894.305/2015

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 10/08/2015 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: amarildo.leite@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame:

Nome: Amarildo da Silva Leite

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.

Data de Abertura: 26/08/2015

Hora de Abertura: 09h00min

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16101.12.122.1349.1957

NATUREZA DA DESPESA: 449051

PRODUTO: 1085

FONTE: 2102 - Estadual

Belém, 07 de agosto de 2015.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

Protocolo 861222

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 145

Exercício: 2015

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.

Valor Global: R\$ 261.886,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 256.370,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00

DotaçãoOrçamentária: Fonte:0102005774. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349.6413. Projeto/Atividade: 6413. Natureza: 334041

Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Tucumã/ CNPJ: Nº 22.981.088/0001-02 / com sede na Rua do Café, s/nº, Bairro: Morumbi, CEP: 68.385-000.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 31/07/2015

Vigência: 31/07/2015 a 30/06/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 861374

CONVÊNIO: 194

Exercício: 2015

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.

Valor Global: R\$ 435.906,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 430.390,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00

DotaçãoOrçamentária: Fonte:0102005886. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349.6413. Projeto/Atividade: 6413. Natureza: 334041

Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Muaná / CNPJ: Nº

05.105.200/0001-22 / na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 31/07/2015

Vigência: 31/07/2015 a 30/06/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 861375

CONVÊNIO: 198

Exercício: 2015

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.

Valor Global: R\$ 376.276,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 370.760,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00

DotaçãoOrçamentária: Fonte:0102005882. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza: 334041

Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Bujarú/ CNPJ: Nº 05.196.563/0001-10 / com sede na Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 06/08/2015

Vigência: 06/08/2015 a 30/06/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 861377

CONVÊNIO: 199

Exercício: 2015

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.

Valor Global: R\$ 667.676,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 662.160,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00

DotaçãoOrçamentária: Fonte:0102005883. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349.1349. Projeto/Atividade: 6413. Natureza: 334041

Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Acará/ CNPJ: Nº 05.196.548/0001-72 / com sede na Travessa São José, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.690-000.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 06/08/2015

Vigência: 06/08/2015 a 30/06/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 861379

CONVÊNIO: 179

Exercício: 2015

Objeto do Convênio: Viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2015, bem como o do primeiro semestre de 2016.

Valor Global: R\$ 326.056,00, sendo: Valor da Concedente: R\$ 320.540,00; Valor da Convenente: R\$ 5.516,00

DotaçãoOrçamentária: Fonte:0102005838. Produto: 2227. Ação: 185855. Funcional Programática: 16101.12.785.1349.6413. Projeto/Atividade: 6413. Natureza: 334041

Concedente: Secretaria de Estado de Educação / CNPJ: 05.054.937/0001-63 / End.: Rod. Augusto Montenegro, S/Nº - Km 10, Bairro: Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Convenente: Prefeitura Municipal de Marabá/ CNPJ: Nº 05.853.163/0001-30 / com sede na Loc. Área Institucional, s/ nº, Bairro: Centro, CEP: 68.501-535.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 31/07/2015

Vigência: 31/07/2015 a 30/06/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 861381

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 796.614/2014-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2015-NLIC/SEDUC, cujo objeto Contratação de

Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Reforma Geral e ampliação da EEEFM AURELIANA MONTEIRO, localizada no município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, que estava SUSPENSO conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.929 de 16/07/2015, que o mesmo será realizado no dia 25/08/2015 às 09h00min horas. Os interessados poderão obter o novo edital a partir do dia 10/08/2015, através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: amarildo.leite@seduc.pa.gov.br

Belém (PA), 07 de agosto de 2015.

Amarildo da Silva Leite

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 861240

**MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE
CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 05/2015**

1. A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial para Seleção de Consultoria Individual, Portaria nº 592/2015, convida Vossa(s) Senhoria(s) para participar da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL nº 05/2015, com o objetivo de apoiar o Escritório de Projetos da SEDUC/PA no planejamento, coordenação e execução das atividades previstas no Projeto BR-L 1327 “Melhoria da qualidade e expansão da cobertura da educação básica no Estado do Pará” financiado pelo contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR celebrado no dia 16 de dezembro de 2013, entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2. Os serviços compreendem: Mapear e analisar os documentos institucionais do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará e da SEDUC, particularmente o Contrato de Empréstimo, o Orçamento Global Por Anos e Fontes, a Matriz de Indicadores, o Regulamento Operativo, dentre outras normas do Projeto e da administração financeira e contábil do BID e do Governo do Estado do Pará; Conceber e desenvolver modelos de relatórios de monitoramento atendendo as especificações do projeto e dos mecanismos de controle do Componente; Realizar reuniões com a equipe da SEDUC para apresentação e validação de cada um dos produtos da consultoria; Desenhar o Plano de Comunicação das informações entre as partes envolvidas nos Contratos de Serviços para Elaboração de Projetos Executivos (Gestor Escolar, Gestor da Unidade Regional, Consultora, SEDUC Gestão, SEDUC fiscais de Contratos); Minutar a portaria para a composição do Grupo de Apoio Técnico com objetivo de Elaborar as Diretrizes de Projetos arquitetônicos, tanto de aspectos pedagógicos e técnicos de engenharia; Coordenar o Grupo de Apoio Técnico; Mapear os atores e suas respectivas responsabilidades envolvidas no processo para a tomada de decisão no que diz respeito ao Planejamento, Monitoramento e Execução dos serviços vinculados a gestão de Obra; Coordenar o planejamento técnico e financeiro dos contratos, junto aos fiscais de Contrato e demais responsáveis pela tomadas de decisão; Definir a rotina unificada para a aprovação e pagamento de todos os produtos relacionados aos Contratos da Consultoria de Serviços para Elaboração de Projetos Executivos; Padronizar os documentos referentes a gestão dos produtos resultados da Consultoria de Serviços para Elaboração de Projetos Executivos; Construir o cenário de prioridade, considerando os Projetos Executivos e seus respectivos Orçamentos, para a licitação de obras; Elaborar os arcabouços técnicos (objetos e especificações finais e orçamentos atualizados) para as contratações de serviços considerando os métodos disponíveis no Contrato de Empréstimo; Acompanhar os processos Licitatórios (da instrução a contratação) para execução de obras resultado dos Projetos Executivos; Atualização e ou adequar o Manual de Execução do Programa, considerando o Regulamento Operativo e a experiência obtida; Realizar treinamentos operacionais aos envolvidos quando couber;

3. Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como requisitos mínimos:

3.1 formação em nível de Graduação em Engenharia Civil, com experiência profissional geral de pelo menos 15 (quinze) anos nas atividades inerentes a gestão de Obra (Planejamento, Orçamento, Fiscalização e Controle de obras).

3.2 Experiência em Contratação de Serviços de Obras na administração pública. e Experiência em obras no setor Educacional serão avaliadas.

4 - A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e na Portaria nº 914/2014-GS/SEDUC e os preceitos constitucionais do §5º do art. 42 da Constituição Federal, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará.

5 - Será concedido aos candidatos irrisignados com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentarem as razões do recurso a partir da publicação do resultado no sítio www.seduc.pa.gov.br.

6 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC conforme abaixo: